



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 19/2024

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACHOEIRANO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MARCELO LEMOS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

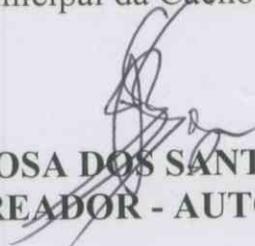
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cachoeira ao Ilustríssimo Senhor **“MARCELO LEMOS** Diretor Geral do IPAC.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 12 de novembro de 2024.


JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Marcelo Lemos é historiador, especialista em História e Cultura Afro brasileira, e atualmente Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural (IPAC) unidade vinculada da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Nasceu em Valença, em 07/07/1988. Viveu em Alagoinhas e mora em Salvador.

Em sua experiência de gestão foi, Chefe de Gabinete da SECULT-Ba, foi Secretário de Relações Interinstitucionais da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), e assessor do senador Jaques Wagner.

Trabalhou na coordenação da campanha vitoriosa de Jerônimo Rodrigues ao governo do Estado. Na militância política foi coordenador geral do Diretório Central dos Estudantes da UNEB, e também diretor de Memória do Movimento Estudantil da União Nacional dos Estudantes (UNE).

Em Cachoeira, atuando na preservação do Patrimônio cultural, visando a salvaguarda do legado ancestral, priorizando as ações tradicionais, se destaca como um importante articulador para a preservação da nossa História através do seu empenho pessoal em apoiar a cultura do povo de Cachoeira.

Cachoeira, 12 de novembro de 2024.